



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 696/2019

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 696/2019 os seguintes parágrafos no art. 1º:

“§ 1º - o percentual de redução previsto no caput deste artigo fica alterado para 20% a partir de 12 meses da data de vigência desta lei, com a proporcional redução do fator de multiplicação da Tarifa Convencional de Iluminação Pública – TCIP.

§ 2º - o percentual de redução previsto no caput deste artigo fica alterado para 25% a partir de 18 meses da data de vigência desta lei, com a proporcional redução do fator de multiplicação da Tarifa Convencional de Iluminação Pública – TCIP.”

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>PROJETO DE LEI</u> nº <u>696</u> / <u>2019</u>
---

  
Vereador Mateus Simões

## JUSTIFICATIVA

O acréscimo de escalonamento trazido pela adição dos parágrafos 1º e 2º faz-se necessário na medida que o artigo 1º do Projeto de Lei nº 696/2019 apresentado pelo Executivo propõe desconto parcial da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, sendo insuficiente para cobrir a redução dos custos com o referido serviço. A modernização e efficientização do Parque de Iluminação Pública iniciado em outubro de 2017 atinge 40% (quarenta por cento) das unidades de iluminação pública do município em abril de 2019. Tendo em vista a propositura de 10%





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
1	50

(dez por cento) de redução do fator de multiplicação para esta etapa a emenda ajusta a redução para 20% (vinte por cento) correspondente a 80% (oitenta por cento) do percentual de modernização a ser atingido em abril de 2020 e para 25% (vinte e cinco por cento) de redução do fator de multiplicação ao final do processo de modernização a ser concluído em outubro de 2019. A emenda objetiva, portanto, repassar aos cidadãos de Belo Horizonte a devida redução da Contribuição com o Custeio de iluminação pública.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 29 / 04 / 2019  
0637  
Responsável pela distribuição